



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 3753

27 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia representantes do Grupo Municipal de Educação Fiscal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1379/2014, resolve;

NOMEAR

Art. 1º O Grupo Municipal de Educação Fiscal, será constituídos por representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	GILBERTO JOSE SCHWERZ
	DEBORA CRISTINA DAMER DE LIMA
	SALETE FACCENDA KLEIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	JOÃO ELIBIO MACHADO
	ALEX MILANI
	MARISA BARTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

MÁRCIO THUMS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VILSON ANTONIO COLLI
Vice Prefeito Municipal